



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO GEFAD/MG Nº 137/2023

1. Considerando os elementos contidos no presente Processo, **declaramos** afastada a licitação, com fundamento no artigo 416, inciso II, do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab (RLC), referente a contratação, por dispensa de licitação, da empresa **AUTO VIDRACARIA BETIM LTDA**, CNPJ nº **02.083.212/0001-05**, objetivando o fornecimento e instalação de um parabrisa na caminhonete Mitsubish, placas CMF 5720, lotada na Unidade Armazenadora de Uberaba, no valor de **R\$700,00 (setecentos reais)**.

Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **OSVALDO TEIXEIRA DE SOUZA FILHO**, Gerente de Área Regional - Conab, em 11/12/2023, às 08:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **32627540** e o código CRC **ABED747D**.



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

DESPACHO SUREG/MG

À **GEFAD/MG**, em 11/12/2023.

Em atendimento ao **DESPACHO GEFAD/MG SEI N.º 32627741**, autorizo a contratação da empresa **AUTO VIDRACARIA BETIM LTDA**, CNPJ nº **02.083.212/0001-05**, objetivando ao fornecimento e instalação de um para-brisa na caminhonete Mitsubishi, placas CMF 5720, lotada na Unidade Armazenadora de Uberaba, no valor de **R\$700,00 (setecentos reais)**, sob amparo da **Declaração de Dispensa de Licitação GEFAD/MG SEI nº 32627540**, emitida em conformidade com o disposto no artigo 416, § 5º, inciso II, do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab (RLC).

LUIZ EDUARDO MARQUES DUMONT
Superintendência Regional de Minas Gerais
Superintendente Regional



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ EDUARDO MARQUES DUMONT**, Superintendente Regional - Conab, em 11/12/2023, às 09:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **32628044** e o código CRC **09CAF2F9**.

Nº do Processo: 21445.005451/2023-89